



RESOLUÇÃO Nº 2.404, DE 24 DE ABRIL DE 2012 - D.O. 27.04.12.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Rogério Pereira Borges.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Rogério Pereira Borges.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Sérgio Ricardo
2º Secretário	-	as) Dep. Mauro Savi

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.